

CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PROCESSO Nº 1147.000001/2024-85

GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA - GEMAE

ENCAMINHAMENTO PARA: GEOPE/GEABE

PARECER TÉCNICO GRUPO13 PE20240084

Em análise da proposta técnica apresentada pela empresa **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.843.035/0001-74**, ao Pregão Eletrônico Nº PE 20240084 – Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTO MOTOBOMBAS DO TIPO SUBMERSO, e encaminhada à Gerência de Manutenção Estratégica – GEMAE pela Gerência de Melhoria Operacional – GEOPE, através da **ocorrência Nº 41.699 do SGL 2471**, referente ao Grupo 13:

• **GRUPO 13 - CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Q= 70,0M³/H – AMPLA DISPUTA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	UNIDADE DE FORN.	QUANT.
78	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q): 70,00m³/h; Altura(h): 19,00mca; Potencia máxima: 8,00cv; 380V/60HZ.	Apresentar CCT- Certificado de Conformidade Técnica de Materiais e Equipamentos, emitido pela CAGECE, dentro do prazo de validade	UNID.	06
79	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q): 70,00m³/h; Altura(h): 31,50mca; Potencia máxima: 12,50cv; 380V/60HZ.	Apresentar CCT- Certificado de Conformidade Técnica de Materiais e Equipamentos, emitido pela CAGECE, dentro do prazo de validade	UNID.	12
80	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q): 70,00m³/h; Altura(h): 42,00mca; Potencia máxima: 16,0cv; 380V/60HZ.	Apresentar CCT- Certificado de Conformidade Técnica de Materiais e Equipamentos, emitido pela CAGECE, dentro do prazo de validade	UNID.	12
81	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q): 70,00m³/h; Altura(h): 63,00mca; Potencia máxima: 25,00cv; 380V/60HZ.	Apresentar CCT- Certificado de Conformidade Técnica de Materiais e Equipamentos, emitido pela CAGECE, dentro do prazo de validade	UNID.	06
82	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q): 70,00m³/h; Altura(h): 77,00mca; Potencia máxima: 27,50cv; 380V/60HZ.	Apresentar CCT- Certificado de Conformidade Técnica de Materiais e Equipamentos, emitido pela CAGECE, dentro do prazo de validade	UNID.	06
83	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q): 70,00m³/h; Altura(h): 92,00mca; Potencia máxima: 32,50cv; 380V/60HZ.	Apresentar CCT- Certificado de Conformidade Técnica de Materiais e Equipamentos, emitido pela CAGECE, dentro do prazo de validade	UNID.	06
84	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO Vazão(q): 70,00m³/h; Altura(h): 104,00mca; Potencia máxima: 35,00cv; 380V/60HZ.	Apresentar CCT- Certificado de Conformidade Técnica de Materiais e Equipamentos, emitido pela CAGECE, dentro do prazo de validade	UNID.	06

Afirmamos, que a proposta técnica para o Grupo 13, datada de 29/10/2024 anexada pela empresa **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **29.843.035/0001-74** no sistema do compras.gov.br **NÃO ATENDEM** aos requisitos de habilitação do edital do Pregão Eletrônico Nº PE20240084 – Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTO MOTOBOMBAS DO TIPO SUBMERSO, e foram analisados com base na documentação listada abaixo:

1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA:

- A empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, enviou para o sistema do compras.com.br apenas 01 anexo, sendo que neste anexo consta apenas a Proposta da empresa e o catálogo do Modelo SSI 170 – Marca Leão.

Portanto, a empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, não enviou ao sistema compras.com.br as documentações referentes ao CCT – Certificado de Conformidade Técnica ou protocolo de recebimento da solicitação da certificação emitido pela GESUP – Gerência de Suprimentos da CAGECE e o Anexo C - FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DO CMB SUBMERSO, sendo tais documentações técnicas imprescindíveis para análise técnica dos equipamentos ofertados.

2. JUSTIFICATIVA

Inicialmente verificamos as documentações técnicas anexadas ao sistema compras.com.br, onde constatamos que a empresa **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.843.035/0001-74, não apresentou o CCT – Certificado de Conformidade Técnica de Materiais e Equipamentos emitido pela CAGECE, dentro do prazo de validade. Ou, Para a Licitante que não possui o CCT - Certificado de Conformidade Técnica, Anexar o protocolo de recebimento da solicitação da certificação emitido pela GESUP – Gerência de Suprimentos da CAGECE conforme prevê o Edital do PE20240084 no item 14.21.6.2. e sub item 14.21.2.1. descritos abaixo:

DE ACORDO COM O EDITAL:

“14.21.6.2. Para todos os itens será exigido o CCT, - Certificado de Conformidade Técnica, e prevalecem os itens a seguir:

14.21.6.2.1. Anexar, CCT – Certificado de Conformidade Técnica de Materiais e Equipamentos emitido pela CAGECE, dentro do prazo de validade. Ou, Para a Licitante que não possui o CCT - Certificado de Conformidade Técnica, Anexar o protocolo de recebimento da solicitação da certificação emitido pela GESUP – Gerência de Suprimentos da CAGECE, obtido conforme Regulamento de Conformidade Técnica e suas alterações, disponível no endereço [https://www.cagece.com.br/wp-Content/uploads/PDF/CCT/Regulamento CCT Versao Dezembro_2019-2-1.pdf](https://www.cagece.com.br/wp-Content/uploads/PDF/CCT/Regulamento_CCT_Versao_Dezembro_2019-2-1.pdf).”

“14.21.6.3. Anexar o ANEXO C - FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DO CMB SUBMERSO.”

DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

“4.1.11. Comum a todos os itens

4.1.11.1. A Licitante arrematante deve anexar juntamente com a proposta comercial o ANEXO C - FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DO CMB SUBMERSO, o Catalogo tecnico dos modelos ofertados em sua proposta e o CCT- Certificado de Conformidade Técnica de Materiais e Equipamentos, emitido pela CAGECE, dentro do prazo de validade, ou o protocolo de recebimento da solicitação da certificação emitido pela GESUP – Gerência de Suprimentos da CAGECE.”

Portanto, a empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.843.035/0001-74, em função de não apresentar as documentações relacionadas ao CCT - Certificado de Conformidade Técnica de Distribuidor/Revendedor/Representante, e bem como não apresentar o Anexo C - FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DO CMB SUBMERSO **NÃO ATENDE** aos critérios de habilitação previstos no Edital do PE20240084, e por esse motivo a proposta técnica apresentada não foi analisada.

3. CONCLUSÃO

A empresa **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, apresentou proposta Técnica para o Grupo 13, datada de 14/01/2025, porém a empresa não apresentou as documentações referentes ao CCT - Certificado de Conformidade Técnica de Distribuidor/Revendedor/Representante e ao Anexo C - FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO DO CMB SUBMERSO conforme previsto no Edital do PE20240084 - Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTO MOTOBOMBAS DO TIPO SUBMERSO, situação que **NÃO ATENDE** aos critérios de habilitação previstos no item 14.21.6.2., sub item 14.21.6.2.1 e item 14.21.6.3. do Edital. **Portanto nosso parecer é de NÃO ACEITABILIDADE da proposta para o Grupo 13 da empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.843.035/0001-74**

Declaro, para os devidos fins, que a elaboração do presente parecer foi realizada sem qualquer conflito de interesse, em total conformidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016 e no Código de Conduta e Integridade da Cagece.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

MARCELO
NAZARENO SILVA DE
REZENDE:370508002
44

Assinado de forma digital
por MARCELO NAZARENO
SILVA DE
REZENDE:37050800244
Dados: 2025.01.21 09:28:51
-03'00'

MARCELO N. SILVA DE REZENDE
ENG. DE OP. E MANUT. ELETROMECÂNICA
GEMAE – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA

PAULO CESAR DA
SILVEIRA BARROS
FILHO:0268457131
7

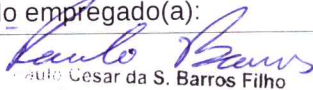
Assinado de forma digital
por PAULO CESAR DA
SILVEIRA BARROS
FILHO:02684571317
Dados: 2025.01.21 09:56:51
-03'00'

SAULO TELES PEIXOTO
GERENTE
GEMAE – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA

Unidade:	Centro de Custo Destino (Lotação solicitante):			
GEMAE	GEMAE ECM			
Item Contábil Destino				
☐ Administrativo	☐ Comercial	☐ Água	☐ Esgoto	☒ Comum (água e esgoto)
Nome do Empregado:				Matrícula do Empregado:
PAULO CESAR SILVIEIRA B. FILHO				003212-3
Cargo:				Lotação atual:
COORDENADOR ECM				GEMAE ECM
Tipo de Ocorrência:				
☐ Utilização de T.R.E	☐ Nomeação Função Gratificada / Cargo Comissionado		☐ Transferência	
☐ Adicional de Insalubridade	☐ Desligamento Função Gratificada / Cargo Comissionado		☐ Rescisão	
☐ Adicional de Periculosidade	☒ Substituição Eventual Cargo Comissionado		☐ Medida Disciplinar	
☐ Alteração de Função	☐ Função Usuário – Motorista / Motociclista		☐ Outros	

Justificativa:

Solicitamos que o colaborador Paulo Cesar Silveira B. Filho substitua no periodo de 17/01 a 26/01/25, o colaborador Saulo Teles Peixoto, Gerente da GEMAE, por motivo de licença Paternidade.

Data:	Assinatura do empregado(a):
17/01/25	 Paulo Cesar da S. Barros Filho Coordenador ECM Mat.: 3212-3 CAGECE GEMAE

Encaminhamento:		Despacho:
De:	Para:	
GEMAE	SOP	Para Providencias.  Paulo Cesar da S. Barros Filho Coordenador ECM Mat.: 3212-3 CAGECE GEMAE

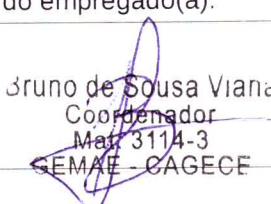
Unidade:	Centro de Custo Destino (Lotação solicitante):
GEMAE	GEMAE EMA
Item Contábil Destino	
() Administrativo	() Comercial
() Água	() Esgoto
(X) Comum (água e esgoto)	
Nome do Empregado:	Matrícula do Empregado:
BRUNO DE SOUSA VIANA	003114-3
Cargo:	Lotação atual:
COORDENADOR EMA	GEMAE EMA

Tipo de Ocorrência:

() Utilização de T.R.E	() Nomeação Função Gratificada / Cargo Comissionado	() Transferência
() Adicional de Insalubridade	() Desligamento Função Gratificada / Cargo Comissionado	() Rescisão
() Adicional de Periculosidade	(X) Substituição Eventual Cargo Comissionado	() Medida Disciplinar
() Alteração de Função	() Função Usuário – Motorista / Motociclista	() Outros

Justificativa:

Solicitamos que o colaborador Bruno de Sousa Viana substitua no periodo de 27/01 a 05/02/25, o colaborador Saulo Teles Peixoto, Gerente da GEMAE, por motivo de licença Paternidade.

Data:	Assinatura do empregado(a):
17/01/25	 Bruno de Sousa Viana Coordenador Matr 3114-3 GEMAE - CAGECE

Encaminhamento:		Despacho:
De:	Para:	
GEMAE	SOP	Para Providencias.  Cesar da S. Barros Filho Coordenador ECM Mat.: 3212-3 CAGECE GEMAE